



PORTARIA Nº 134, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Pitanga, MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756323, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239 p. 26,

CONSIDERANDO:

O contido na Resolução nº 03 de 27 de março de 2019;

O contido nos autos do processo 23411.002702/2015-86;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 10/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços – EIRELI:

I - dispensar o servidor CLAUDIO MARCEL MOSSON, SIAPE nº 2996905, da função de gestor titular do contrato;

II - dispensar o servidor DIEGO SPADER, SIAPE nº 1860290, da função de gestor substituto do contrato;

III - designar o servidor MARCELO MAZZETTO, SIAPE nº 1895309, para a função de gestor titular do contrato;

IV - designar o servidor RUBENS FELIPE RIBEIRO, SIAPE nº 1802651 para a função de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 30/12/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605860** e o código CRC **63D0103D**.

Referência: Processo nº 23411.002702/2015-86

SEI nº 0605860

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil